



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 052/2026.

SÚMULA: Concede Gratificação RETIDE a Servidora Pública Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** para a servidora **MIRELI APARECIDA BELETATE** matrícula Nº 850, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data dezois de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 053/2026.

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE a Servidora Pública Municipal e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** para a servidora **VIVIANE MAZUCO** matrícula Nº 174, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir da data dezois de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 51/2026 de 20/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.347,45 (dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
61 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.678,29	
	E		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.003.04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação		
100 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.550,20	
	E		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais		
395 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.118,96	
	E		

Total Suplementação: 17.347,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.06.181.0017.2.049.	SEGURANÇA MONITORADA		
68 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.347,45	

Total Redução: 17.347,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 974	1.061,25
Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 976	1.019,46
Receita:2.4.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 976	30.000,00
Total da Receita:		32.080,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 51/2026 de 20/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.080,71 (trinta e dois mil e oitenta reais e setenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.241.0019.2.078.	Atendimento ao Idoso	
611 - 4.4.90.52.00.00	3974 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.348,91
613 - 4.4.90.52.00.00	974 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.061,25
612 - 4.4.90.52.00.00	976 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.019,46
Total Suplementação:		62.429,62

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 974	1.061,25
Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 976	1.019,46
Receita:2.4.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 976	30.000,00
Total da Receita:		32.080,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 51/2026 de 20/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 339.291,86 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
607 - 3.3.90.30.00.00	01879 MATERIAL DE CONSUMO	3.460,09
608 - 3.3.90.30.00.00	3968 MATERIAL DE CONSUMO	35.482,86
609 - 3.3.90.39.00.00	3968 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
610 - 4.4.90.52.00.00	3968 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.241.0019.2.078.	Atendimento ao Idoso	
611 - 4.4.90.52.00.00	3974 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.348,91
613 - 4.4.90.52.00.00	974 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.061,25
612 - 4.4.90.52.00.00	976 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.019,46
Total Suplementação:		371.372,57

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 974	1.061,25
Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 976	1.019,46
Receita:2.4.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 976	30.000,00
Total da Receita:		32.080,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MARIA F SUTIRO DE LARA- BORRACHARIA

CNPJ/MF: 41.571.383/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BORRACHARIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/03/2026

TÉRMINO: 22/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 002/2026, homologada em 23/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí
CONTRATADO: W&W GROUP COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 64.543.749/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PELETIZADORA DE PRODUZIR RAÇÃO PARA ATENDER OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ,
VALOR: R\$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 23/03/2026.
TÉRMINO: 22/03/2027.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2026, homologada em 23/03/2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP – 86.880-000

e-mail: licitação_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre o tema: Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, organizado conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, com carga horária de 12 (doze) horas para até 50 (cinquenta) profissionais/servidores, com o propósito precípuo de dar efetividade ao disposto na Lei Federal nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018.

Com fundamento nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 012/2026**, ante as justificativas que se embasam no com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor total de valor de **R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais)**, tendo como contratada a empresa **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.811.797/0001-17**.

Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais ou empresas de notória especialização, além do preço justo e aplicável pela empresa, visando o atendimento ao interesse público.

Ariranha do Ivaí/PR, 23 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BORRACHARIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Com fundamento nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 011/2026**, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais)** tendo como contratada a empresa **MARIA F SUTIRO DE LARA- BORRACHARIA**, inscrita no **CNPJ 41.571.383/0001-35**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Ariranha do Ivaí/PR, 23 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 008/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-200, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Presidente Tancredo Neves, 545, centro Ivaiporã-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.454.256/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Geovane Alberton Romagnole**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 11.106.450-4SESP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 076.487.109-94, residente e domiciliado à rua Av. Presidente Tancredo Neves, 545, centro Ivaiporã-Pr CEP 86.870-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da [Lei nº 14.133/21](#) e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2024**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 028/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2024 até o dia 20 de setembro de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA
Geovane Alberton Romagnole – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Jessica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 09/04/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a reabertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando a **aquisição de veículo zero quilometro, ambulância tipo A, ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí**. A razão da reabertura se dá pelo fato do acolhimento parcial de impugnação no tocante à inclusão de **02 (duas) poltronas na parte frontal do compartimento de atendimento e a alteração do comprimento mínimo da maca de 1,75m para 2,05m**. Importante se faz registrar que todos os termos e as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026 foram mantidas, sem quaisquer alterações. A documentação completa do edital, objeto da licitação, estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, localizada na Rua Miguel Verenska, nº 14, juntamente com a equipe responsável e através do site <https://ariranhadoivai.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado ou pelo telefone (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 23 de março de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

TERMO ADITIVO

II - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.805.667/0001-50**, com sede Av. Armelindo Trombini, nº 3917, bairro Jardim Albuquerque na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Sergio dos Santos** RG nº 6.216.215-5 e inscrita no CPF/MF nº 914.433.937-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão/Pr, CEP 87.309-124, firmam este **II TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 124, *caput*, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos redigidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes. Sendo assim,

a) Considerando a necessidade da Secretaria Municipal Rodoviária em estocar o objeto em questão, a fim da manutenção das maquinários afim da manutenção das estradas rurais do município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

de Ariranha do Ivaí;

b) Considerando que estamos diante de uma demanda da Secretaria Municipal Rodoviária, esta que é a manutenção das estradas em tempo de safra;

c) Considerando que a NLL prevê a possibilidade de alterações de contratos, mediante termo aditivo;

Item	Unid.	Qt.	Descrição	Valor Licitação	Marca Licitada	Nova Marca
19	Unid	04	Pneu 17.5-R25 Radial 16 Lonas E3 L3 MINIMO 24MM	R\$ 8.740,00	WESTLAKE CB760 E3/L3 RADIAL	GRIPMASTER GPRO390 RADIAL E3/L3
20	Unid	12	Pneu 17.5-R25 Radial 16 Lonas E3 L3 MINIMO 24MM	R\$ 8.740,00	WESTLAKE CB760 E3/L3 RADIAL	GRIPMASTER GPRO390 RADIAL E3/L3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025**, originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Eduardo Henrique Senff - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-200
CNPJ 01.612.453/0001-31

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como Decreto Municipal 195 de 08 de abril de 2025, resolve **PUBLICAR Aviso de Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2026**, na forma **FÍSICA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a aquisição de 750 unidades de Bonés de Brim, modelo Americano para a realização da 21ª Edição da Cavalgada Ecológica que será realizada pelo Município de Ariranha do Ivaí em 19 de abril de 2026, perfazendo o valor inicial de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O recebimento das propostas complementares iniciam-se no dia 24/03/2026 às 7h30min e encerram-se em dia 26/03/2026 às 17h (horário de Brasília-DF). A documentação completa do aviso de edital, objeto deste processo, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 23 de março de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP – 86.880-000

e-mail: licitação_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PELETIZADORA DE PRODUIR RAÇÃO PARA ATENDER OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2026, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como Decreto Municipal 195 de 08 de abril de 2025, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, na forma FÍSICA, **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais)**, em favor da empresa **W&W GROUP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.543.749/0001-68**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 23 de março de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2962 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 006/2026

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, e Decreto nº 001/2026 publicado no dia 23 de janeiro 2026, concede através deste Ato Diária para:

Nome Servidor: Vereador Celso Kusminski
Número da Matrícula: 423
Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr
Data Início: 19/03/2026
Data Fim: 19/03/2026
Diária Ref: Art. 2º da Lei nº 1.060/2022 com base no Decreto Legislativo nº 001/2026 Art. 2º
Valor unitário: 1 x 561,53 = 561,53
Valor Total: 561,53
Município de Destino/UF: Curitiba/PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Veículo Particular – FIAT TORO – Placa: TBL- OI60
Objetivo da Viagem: Comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Ricardo Arruda, com objetivo de atender as demandas do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 19 de março 2026.

Idemar José Beleti
Presidente CM Ariranha do Ivaí